



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

**PORTARIA Nº 08/2022  
DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

*Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Riachão do Dantas.*

O Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Dantas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Riachão do Dantas, a servidora **Adriane Rodrigues Lins, CPF nº 663.885.385-68.**

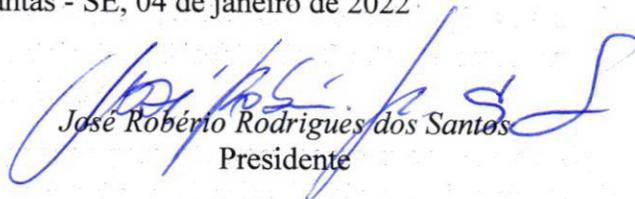
**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Riachão do Dantas, os servidores: **Corina Santos Souza CPF nº 006.366.345-74 e Marla Hellem Santos Pereira CPF 087.866.575-77.**

**Parágrafo único** - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

**Art. 3º** - O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Riachão do Dantas - SE, 04 de janeiro de 2022

  
José Roberto Rodrigues dos Santos  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS/SE  
EMAIL.CAMARAVRD@HOTMAIL.COM  
END: TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N  
TEL: (79) 3643-1087  
CEP:49320-000